

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 080/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 04 (quatro) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8953714 Ano/Modelo

Placa RRR0B75 Renavam

VALOR: R\$
405.872,78

2.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8952970 Ano/Modelo

Placa RRP6A35 Renavam

VALOR: R\$
405.872,78

3.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE
2

Chassis 93ZK01BDZP8952697 Ano/Modelo

Placa RRP5F05 Renavam

VALOR: R\$
405.872,78

4.

Marca VW/NEOBUS 15.190 ESCOLAR

Chassis 9532E82W2NR049001 Ano/Modelo 2022/2022

Placa RRO2A42 Renavam 1318633416

VALOR: R\$ 317.900,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Nova Xavantina/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e João Machado Neto - Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ff8141f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar